



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Indicação nº 099/2025

Autor: Vereador Paulo Carlos da Silva

Assunto: Manutenções em estrada com calçamento de pedras irregulares.
(Cristalina).

Altamira do Paraná, 27 de maio de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a realização de manutenção na estrada com calçamento de pedras irregulares que dá acesso à comunidade da Água da Cristalina.

JUSTIFICATIVA: Segundo informações recebidas da comunidade, desde a implantação do referido calçamento, não foram realizadas manutenções adequadas na via. Com o passar do tempo, formaram-se diversos buracos ao longo da estrada, comprometendo a trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos.

Moradores da região e usuários frequentes da estrada têm relatado dificuldades no deslocamento com seus veículos, o que pode acarretar prejuízos e riscos à segurança de todos. Diante disso, sugere-se a realização de operação tapa-buracos e demais reparos necessários em toda a extensão da via, de forma a restabelecer as condições adequadas de trânsito.

Considerando tratar-se de providência de relevante interesse público, solicita-se que sejam adotadas as medidas cabíveis com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Carlos da Silva